



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 7 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3940/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o art. 3º, do Projeto de Lei nº 168/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação Realizada: Protocolado

Descrição:

Emenda protocolada.

Próxima Fase: Análise no setor

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003200350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.